



Gazeta do Estado

Sábado

Goiânia, 01 de agosto de 2026

Ano 20 - Edição 6520



gazetadoestado.com.br



gazetadoestado



62 3249-8883

EDUCAÇÃO

Rede estadual de Goiás retoma aulas nesta segunda-feira (3)

Segundo semestre letivo terá continuidade das atividades pedagógicas e reforço na preparação dos estudantes para o Enem PÁGINA 03

Secom



ESPORTE

Real Madrid dá ultimato a Vini Jr. por renovação de contrato

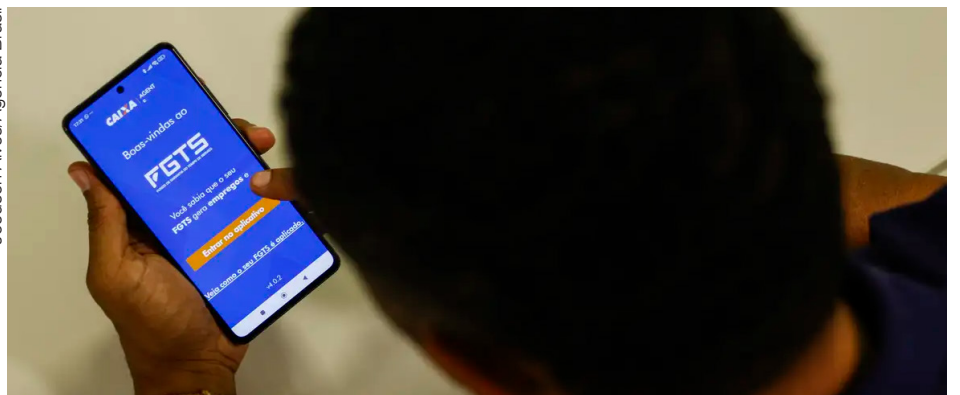


Divulgação/Real Madrid

PÁGINA 02

ECONOMIA

Caixa distribui R\$ 13 bilhões em lucros do FGTS



Joédson Alves/Agência Brasil

PÁGINA 04

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 25°C Mínima 13°C
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 28°C Mínima 15°C
Tendência Estável

Palmas



Máxima 32°C Mínima 22°C
Tendência Estável

ENTRETENIMENTO

Samara Weaving pode ser Emma Frost em novo X-Men

Divulgação

Atriz é apontada como favorita para interpretar a mutante no reboot da franquia produzido pelo Marvel Studios.

A REDAÇÃO - A atriz Samara Weaving, conhecida por filmes como Casamento Sangrento (2019) e Casamento Sangrento: A Viúva (2026), deve interpretar Emma Frost no reboot de X-Men, que marcará a estreia da equipe de mutantes no Universo Cinematográfico da Marvel (MCU). A informação foi divulgada pelo site Deadline.

Segundo a publicação, a escolha da atriz ocorreu após reuniões entre o diretor Jake Schreier e o presidente do Marvel Studios, Kevin Feige, com diversas can-



didatas ao papel. Até o momento, no entanto, a escalação não foi confirmada oficialmente pelo estúdio.

Nos quadrinhos,

Emma Frost surgiu como uma antagonista dos X-Men antes de se tornar uma das principais integrantes da equipe. A personagem é conhecida

por seus poderes telepáticos e pela capacidade de transformar o corpo em diamante.

A franquia X-Men chegou aos cinemas em 2000

e ganhou duas fases distintas ao longo dos anos, além de derivados como a trilogia Wolverine, os filmes de Deadpool e Os Novos Mutantes. O novo

longa marcará a primeira produção da equipe desenvolvida pelo Marvel Studios desde a aquisição da 20th Century Fox pela Disney.

ESPORTE

Real Madrid dá ultimato a Vini Jr. por renovação de contrato

Divulgação/Real Madrid

O Real Madrid deu um ultimato a Vinicius Júnior nas negociações para a renovação de contrato. De acordo com o jornal espanhol Marca, o clube informou ao atacante que não apresentará uma nova proposta e espera uma resposta definitiva nos próximos dias.

O contrato de Vini Jr. com o clube espanhol é válido até junho de 2027. Sem um acordo, o jogador poderá assinar um pré-contrato com outra equipe a partir de janeiro de 2027 e deixar o Real Madrid sem custos ao término da temporada. Para evitar esse cenário, a diretoria considera a



possibilidade de negociá-lo ainda nesta janela de transferências.

Segundo a publicação, o Real Madrid reconhece a importância

do brasileiro no elenco e aceita conceder um aumento salarial, mas não

pretende alterar os valores e as condições da proposta já apresentada.

Nas últimas semanas, o nome de Vinicius Júnior foi ligado a clubes da Europa e do Oriente Médio. Entre os interessados, o Arsenal teria apresentado uma proposta salarial histórica para tentar contratar o atacante.

Revelado pelo Flamengo, Vini Jr. chegou ao Real Madrid em 2018 e se tornou um dos principais jogadores da equipe. O brasileiro foi decisivo nas conquistas da Liga dos Campeões de 2022 e 2024 e venceu o prêmio The Best da Fifa em 2024. Até o momento, o clube e o jogador não confirmaram oficialmente os detalhes das negociações.

Gazeta

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Nana Gonçalves
nana@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIAGRAMAÇÃO
GT Designer

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Eube Messias
MTB 3720/GO
eube.messias@gazetadoestado.com.br

EDUCAÇÃO

Rede estadual de Goiás retoma aulas nesta segunda-feira (3)

Segundo semestre letivo terá continuidade das atividades pedagógicas e reforço na preparação dos estudantes para o Enem

A REDAÇÃO - As aulas da rede pública estadual de Goiás serão retomadas nesta segunda-feira (3), conforme o calendário letivo de 2026. O início do segundo semestre ocorrerá em todas as Coordenadas Regionais de Educação (CREs), com a continuidade das atividades pedagógicas desenvolvidas ao longo do ano. Neste período, as unidades escolares darão sequência às ações de re-



Secom

composição da aprendizagem, aos projetos previstos no planejamento pedagógico e ao acom-

panhamento da frequência dos estudantes. A rede também seguirá utilizando recursos tecnológicos,

como os Chromebooks disponíveis nas escolas, para apoiar o processo de ensino.

A Secretaria de Estado da Educação (Seduc) também manterá as ações voltadas aos alunos da 3ª

série do Ensino Médio por meio do projeto Só Vem Enem, que intensifica a preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

O programa oferece aulas, simulados, produção textual assistida, plantões de dúvidas e materiais de estudo disponíveis no Portal NetEscola. Os conteúdos abrangem as áreas de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, conforme a matriz do exame.

Com o retorno das aulas, a rede estadual inicia a reta final do ano letivo, mantendo o foco na aprendizagem dos estudantes e na preparação dos concluintes do Ensino Médio para o ingresso no ensino superior.

realce

EMI MARTINS
emilemrtins@gmail.com



Anitta assina nova linha da Natura

A Natura lançou, em parceria com Anitta, a coleção Ekos Equilibrium Menta Amazônica. Em edição limitada, a linha reúne creme hidratante corporal, creme para as mãos e sabonete em barra, todos com fragrância leve e refrescante inspirada na Menta Amazônica. A novidade promete até 72 horas de hidratação e aposta em um ritual de autocuidado aliado à valorização da biodiversidade brasileira, já que o bioativo é obtido em parceria com comunidades da região amazônica.



Dia dos Pais

O Boticário preparou uma seleção especial para o Dia dos Pais com 28 kits e combos a partir de R\$ 54,90. Entre os destaques estão linhas como Malbec, Zaad, Quasar, Portinari, Arbo, Coffee Man, Egeo e Clash. A marca também lançou a ação "Crie Seu Presente", que permite montar kits personalizados com descontos progressivos: 20% na compra de dois itens e 25% a partir de três produtos participantes.



Hidratação para o inverno

Com a chegada dos dias mais frios e secos, a Natura reuniu sete hidratantes corporais para reforçar os cuidados com a pele durante o inverno. Entre as opções estão os cremes da linha Tododia nas fragrâncias Cereja e Avelã, Cereja Negra e Praliné, Ameixa e Flor de Baunilha e Algodão, além dos clássicos Ekos Cupuaçu, Castanha e Cacao. As fórmulas apostam em ativos da biodiversidade brasileira para promover nutrição intensa, fortalecer a barreira cutânea e combater o ressecamento típico da estação.

ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021 PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.**



É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

Gazeta do Estado



ECONOMIA

Caixa distribui R\$ 13 bilhões em lucros do FGTS

Joédson Alves/Agência Brasil

Mais de 138 milhões de trabalhadores têm direito ao crédito, que já pode ser consultado pelo aplicativo do fundo

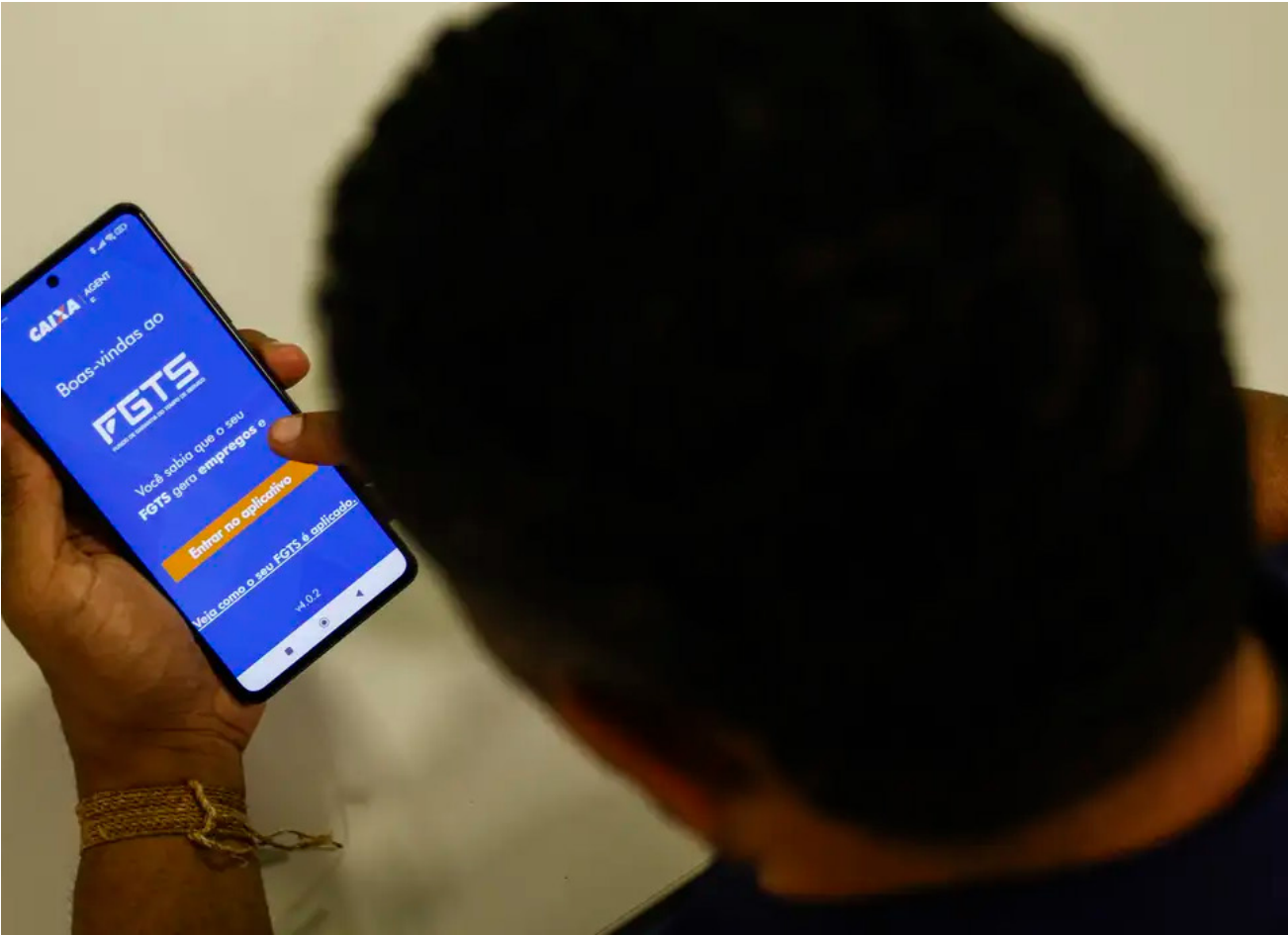
A REDAÇÃO - Desde quinta-feira (30), cerca de 138,2 milhões de trabalhadores começaram a receber a distribuição dos lucros do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) referentes a 2025. A Caixa Econômica Federal deposita os valores diretamente nas contas vinculadas dos beneficiários.

Ao todo, serão distribuídos R\$ 13,04 bilhões, o equivalente a 89% do lucro de R\$ 14,7 bilhões registrado pelo fundo no ano passado. Esse foi o segundo maior resultado da série histórica iniciada em 2015.

Os valores já podem ser consultados no aplicativo FGTS e passam a integrar o saldo das contas. O dinheiro, no entanto, não é transferido para a conta-corrente e continua sujeito às regras de saque previstas em lei.

PRINCIPAIS NÚMEROS

- ✓ Lucro do FGTS em 2025: R\$ 14,7 bilhões
- ✓ Valor distribuído: R\$ 13,04 bilhões
- ✓ Percentual distribuído: 89% do lucro
- ✓ Trabalhadores beneficiados: 138,2 milhões
- ✓ Índice aplicado: 0,01868341
- ✓ Rentabilidade final do FGTS em 2025: 6,9%
- ✓ Inflação em 2025: 4,26%
- ✓ Ganho real: cerca de



2,6 pontos percentuais acima da inflação

QUEM RECEBE

Têm direito à distribuição todos os trabalhadores que possuíam saldo em qualquer conta do FGTS em 31 de dezembro de 2025, independentemente de ela estar ativa ou inativa. O crédito é realizado automaticamente pela Caixa, sem necessidade de solicitação. O dinheiro é depositado na conta vinculada do FGTS, e não na conta-corrente do trabalhador.

QUANTO CADA TRABALHADOR RECEBE

O valor varia de acordo com o saldo existente na

conta no fim de 2025. Para calcular, basta multiplicar o total disponível em 31 de dezembro pelo índice de 0,01868341.

Quem tinha R\$ 1 mil no FGTS receberá R\$ 18,68. Para um saldo de R\$ 5 mil, o crédito será de R\$ 93,42. Já quem possuía R\$ 10 mil receberá R\$ 186,83.

A cada R\$ 100 depositados no fundo, o trabalhador recebe aproximadamente R\$ 1,87.

COMO CONSULTAR

O crédito aparece no extrato com a descrição "AC CRED DIST RESULTADO ANO BASE 12/2025".

A consulta pode ser feita pelo aplicativo FGTS, disponível para Android e iOS, pelo Internet Banking

da Caixa, no caso dos correntistas, ou presencialmente nas agências do banco.

No aplicativo, o trabalhador deve entrar com CPF e senha, selecionar a conta desejada, acessar o extrato e procurar pelo lançamento referente à distribuição do resultado do ano-base de 2025.

RENDIMENTO ACIMA DA INFLAÇÃO

Com a distribuição dos lucros, a rentabilidade das contas do FGTS em 2025 chegou a 6,9%. O resultado considera o rendimento anual de 3% previsto em lei, a Taxa Referencial (TR) e a parcela do lucro distribuída aos trabalhadores.

O percentual ficou acima

da inflação oficial medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que encerrou o ano em 4,26%. Dessa forma, as contas tiveram ganho real de aproximadamente 2,6 pontos percentuais.

QUANDO O DINHEIRO PODE SER SACADO

Apesar do crédito, o valor permanece na conta do FGTS e somente pode ser retirado nas situações previstas em lei.

Entre elas estão demissão sem justa causa, saque-aniversário, aposentadoria, compra da casa própria, amortização ou quitação de financiamento habitacional, doenças graves, calamidade pública re-

conhecida e idade superior a 70 anos.

Em caso de falecimento do titular, os valores podem ser retirados pelos dependentes.

HISTÓRICO DA DISTRIBUIÇÃO

Desde 2017, o Conselho Curador do FGTS autoriza a distribuição de parte do lucro obtido pelo fundo aos trabalhadores.

- ✓ 2016: R\$ 7,3 bilhões — 50%
- ✓ 2017: R\$ 6,2 bilhões — 50%
- ✓ 2018: R\$ 12,2 bilhões — 100%
- ✓ 2019: R\$ 7,5 bilhões — 66%
- ✓ 2020: R\$ 8,1 bilhões — 96%
- ✓ 2021: R\$ 13,2 bilhões — 99%
- ✓ 2022: R\$ 12,7 bilhões — 99%
- ✓ 2023: R\$ 15,2 bilhões — 65%
- ✓ 2024: R\$ 12,9 bilhões — 95%
- ✓ 2025: R\$ 13,04 bilhões — 89%

O QUE É O FGTS

Criado em 1966, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço funciona como uma reserva financeira para proteger trabalhadores em situações como demissão sem justa causa, aposentadoria e doenças graves.

Todos os meses, os empregadores depositam o equivalente a 8% do salário dos funcionários com carteira assinada em contas vinculadas ao fundo.

Os recursos também são utilizados para financiar programas de habitação, saneamento básico, infraestrutura urbana e operações de crédito.



PUBLICIDADE LEGAL

Gazeta do Estado

62 3249-8883



CORA FERNANDES
corafrnd@gmail.com

VOCÊ DEVE
ESTAR
EXAUSTA.”

CINEMA

QUE ISSO,
UM FILME?

PEQUENAS CRIATURAS

Ambientado em 1986, Pequenas Criaturas acompanha Helena, uma mãe que precisa cuidar sozinha dos dois filhos em uma cidade desconhecida após o marido viajar a trabalho para outro país.

CORA INDICA

Pequenas Criaturas encontra força justamente ao evitar grandes acontecimentos e observar, com delicadeza, as mudanças silenciosas de uma família na Brasília de 1986. Anne Pinheiro Guimarães conduz um drama íntimo sobre abandono, amadurecimento e reconstrução, apoiado na atuação contida de Carolina Dieckmann e na naturalidade dos jovens Théo Medon e Lorenzo Mello. A fotografia melancólica,

a cuidadosa recriação dos anos 1980 e o uso da cidade como reflexo de um país em transição tornam o longa visualmente marcante. Embora o ritmo lento e algumas escolhas do desfecho possam causar estranhamento, o filme se destaca como uma obra sensível, contemplativa e profundamente humana sobre os pequenos acontecimentos que transformam uma vida.

FICHA TÉCNICAS

Título: Pequenas Criaturas
Ano de produção: 2025
Direção: Anne Pinheiro Guimarães
Estreia: 23 de julho de 2026
Duração: 100 minutos
Classificação: 16 anos
Gênero: Drama nacional
País de origem: Brasil





Eu freio para animais

475 MILHÕES DE ANIMAIS são atropelados por ano nas rodovias brasileiras.

15 ANIMAIS POR SEGUNDO. A pesquisa foi feita pelo Centro Brasileiro de Estudos em Ecologia de Estradas (CBEE), com base em 14 estudos científicos em todas as regiões do país.

VAMOS MUDAR ESSA REALIDADE



INDEPENDÊNCIA É TUDO!

Gazeta do Estado

Somos Impresso
Somos Digital
Somos Conteúdo

refeitura de Goiânia promove o Café Sinfônico

CTR CENTRO DE TRATAMENTO RADIOTERÁPICO DE ANÁPOLIS LTDA.
CNPJ nº 23.264.130/0001-37 - NIRE 52203492822

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS

ONCOCLÍNICAS - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.101.124/0001-74, na qualidade de sócia titular de quotas representativas de 86,69% (oitenta e seis vírgula sessenta e nove por cento) do capital social total e votante da **CTR CENTRO DE TRATAMENTO RADIOTERÁPICO DE ANÁPOLIS LTDA.** ("Sociedade"), vem, pela presente, nos termos do art. 1.073, inciso I, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), considerando o transcurso de prazo superior a 40 (quarenta) dias sem que a diretoria tenha convocado reunião de sócios da Sociedade para deliberar a substituição dos membros da diretoria, convocar os sócios da Sociedade para reunirem-se em Reunião de Sócios ("Reunião"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 11/08/2026, às 17:00, de forma exclusivamente digital, para promover maior acessibilidade aos sócios e aumentar a eficiência no processo de organização e condução dos trabalhos, com participação por meio do link do aplicativo de videoconferência *Microsoft Teams*, a ser disponibilizado pela Sociedade, conforme autorizado pelo art. 1.080-A do Código Civil, e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020, conforme alterada ("IN DREI nº 81/2020"), para examinar, discutir e votar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Consignar (i.a) a destituição dos Srs. Cristiano Afonso Ferreira de Camargo e Raoni Samico Cavalcanti Porto Larena dos seus respectivos cargos de Diretores da Sociedade; e (i.b) o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Bruno Lemos Ferrari ao cargo de Diretor da Sociedade; (ii) Eleger os Srs. Carlos Gil Moreira Ferreira e Isaac Quintino da Silva para os cargos de Diretores da Sociedade, com a consequente alteração do *caput* da Cláusula Sexta do Contrato Social, de modo a refletir a nova composição da Diretoria da Sociedade; e (iii) Autorizar os membros da administração e/ou procuradores da Sociedade a tomarem todas as providências necessárias para efetivar as deliberações dos itens (i) e (ii) acima, incluindo celebrar documentos e realizar os registros e averbações nos órgãos públicos e privados que se façam necessários para tal fim. Para todos os fins legais, a Reunião será considerada como realizada na sede da Sociedade, conforme disposto na IN DREI nº 81/2020. Nos termos do art. 1.074, §1º, do Código Civil, para participar da Reunião, os sócios ou seus representantes deverão apresentar à Sociedade, através do e-mail ri@oncoclinicas.com, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Reunião, os seguintes documentos digitalizados: (a) documento de identidade com foto; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação (procuração), conforme aplicável. Para participação por meio de procurador, em cumprimento ao disposto nos arts. 654, §§1º e 2º do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou com assinatura eletrônica, como alternativa ao reconhecimento de firma. As pessoas naturais e jurídicas sócias da Sociedade somente poderão ser representadas na Reunião por procurador que seja outro sócio ou advogado, consoante previsto no art. 1.074, §1º do Código Civil. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Reunião encontram-se à disposição dos sócios na sede social da Sociedade, bem como serão disponibilizados por meio de mensagem eletrônica (e-mail) a ser enviada aos sócios anteriormente à realização da Reunião.

Anápolis/GO, 29 de julho de 2026.

ONCOCLÍNICAS - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO S.A.

151835

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2026/970011
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBRERA LIMMO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 828, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, por intermédio da **CESP/INSTRUMENTO DE FIDUCIÁRIA Nº 000.000000-41**, faz saber, aos que o presente edital vier a ser tomado conhecimento a interessada pessoa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da Lei 9.514/97 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a prática de alienação de bens imóveis, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, e nº 13.132, de 28 de junho de 2015, que altera o artigo 15 do regulamento nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leilões a venda em hasta pública o público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levarei a público leilão para alienação do(ais) imóvel(is) recoberto(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.leilaoonline.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia **20 de agosto de 2026**, às **10h00min**, ocasião em que, se, o maior lance elevado for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia **27 de agosto de 2026**, a partir das **10h00min**, oportunidade em que será aceito o maior lance elevado, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 1º leilão. **81. DA HABILITAÇÃO.** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO** com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetuada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão assinar os **TERMOS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se for necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando no opção **HABILITAR**, depois assinar as regras de participação constante no **EDITAL**. De **LEILÃO** em conjunto com o **TERMO DE USO**, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste **EDITAL**. **82. DOS LANCES.** Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos em um, encerrados de modo escalonado até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será promovido o seu fechamento por igual período de tempo, visando minimização de outros eventuais lances, nos termos da aplicação subsidiária do artigo 21 da resolução nº 262/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNUJ), em caráter de cota e nas condições e nas condições de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação, desde, não cabendo ao **BANCO DO BRASIL S.A.** e a **LEILOEIRA** qualquer responsabilidade quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo **ARREMATANTE**, que assume o risco de arca, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante proposta da completa reintegração na posse, na forma do artigo 30 da Lei nº 9.514/97. Todos os participantes terão conhecimento das lances ofertadas por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concomitância em qualidade de condições aos interessados, efetuando-se a arrematação pelo maior lance ofertado. O interessado no assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **83. DOS DÉBITOS DE IPTU, ITRE E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS E OUTROS ÔNUS.** Exatidão valores não quitados do IPTU, ITRE e condomínio, o **BANCO DO BRASIL S.A.** ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão. É de responsabilidade de o **ARREMATANTE** efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@leilaoonline.com.br. Não serão aceitos pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo **ARREMATANTE** ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo **BANCO DO BRASIL S.A.** No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o **BANCO DO BRASIL S.A.** autuara a necessidade de se manifestar em juízo para se requerer de cobranças individuais, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução no caso de cobrança judicial. Nos termos do § 1º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os lances reais de garantia ou consignatários, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indenizações de qualquer natureza incidentes sobre o direito real da aquisição do fiduciário, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. A adoção de providências e respectivas custas para cancelamento de eventuais lances sobre o imóvel (arrestos, hipotecas, penhoras, arrestos, indenizações, disponibilidade entre outros), inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, é imputada exclusivamente ao comprador, não sendo de responsabilidade do vendedor. **84. DA EVACUAÇÃO DE DIREITO.** Em se tratando de imóvel com penhoratária (judicial), neste momento (à data de conhecimento do **BANCO** e declarada) na despoção do lote ofertado, em que o **ARREMATANTE** declara expressamente ciência da existência (da(s) demanda(s)), ou ainda eventual reivindicação judicial futura que venha ocorrer sobre o bem, o **BANCO** somente se responsabilizará por ocasião de decisão judicial definitiva, transitada em julgado. Sendo decidida a nulidade do título de propriedade do imóvel, o **BANCO** responderá pela evicção assumindo a devolução dos valores efetivamente pagos pelo **ARREMATANTE**, limitados ao preço de compra e venda do bem, às custas e emolumentos cartorários referentes à outorga de escritura e à registro da compra e venda, aos tributos não passíveis de restituição pelo ente arrematador, às despesas condominiais do imóvel, bem como a comissão de venda. A devolução dos valores efetivamente pagos ao comprador será realizada pelo **ARREMATANTE**, se for necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@leilaoonline.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação necessária, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vendedor poderá ser considerado desistente ao **BANCO** S.A. a título de multa, o valor equivalente a 15% (quinze por cento) e a comissão da leiloeira (5%); **87. DA DESISTÊNCIA.** O **ARREMATANTE** vendedor poderá ser considerado desistente ao **BANCO** S.A. e ao **LEILOEIRO** se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidos por este e critério do **Banco do Brasil S.A.** ou **LEILOEIRA**. Resoluídos os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) ao **BANCO** S.A. e 5% (cinco por cento) ao **LEILOEIRO**. O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra ou mediante a cessão e entrega da respectiva Carta de Arrematação, sendo que ambas servem como título hábil e poderão ser utilizadas para o imediato registro, consoante entre si e como título aquisitivo. A eficácia e a utilização da Carta de Arrematação para o registro da propriedade adquirida deverá ser confirmada junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis. Em caso de recusa por parte da serventia registral, deverá ser providenciada a correspondente **ESCRITURA PÚBLICA**. Concluído todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo cartórios atualizados da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. Deve constar expressamente na Escritura Pública ou no título aquisitivo que caso exista pendência judicial ou qualquer restrição que possa comprometer a posse ou a propriedade do imóvel, o **ARREMATANTE** declara-se plenamente informado sobre essa possibilidade, sendo que na processo judicial não poderá ser consultado diretamente nos tribunais competentes, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do **BANCO** e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência da decisão judicial definitiva, o **ARREMATANTE** reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo **BANCO**, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda do bem, às despesas e emolumentos cartorários referentes à outorga de escritura ou título de transferência e ao registro da compra e venda, aos tributos e às despesas condominiais do imóvel, bem como a comissão de leilão, de forma taxativa, não cabendo a discussão de quaisquer outros valores indenizatórios. O **ARREMATANTE** tem o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o **FIDUCIANTE** e mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento, para a protocolização do registro da Carta de Arrematação ou da Escritura Pública e posterior registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis. Apresentado o respectivo cartório de registro, deverá ser informado ao parâmetro **LANCE NO LEILÃO** o protocolo de entrada do título no cartório para arrematamento, consoante ao imóvel arrematado para finalidade da propriedade, sob pena, de não cumprir esta obrigação, o **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** será considerado desistente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** durante o seu fracionamento e desde que como motivo justificado, aceito pelo **Banco do Brasil S.A.** e **ARREMATANTE/FIDUCIANTE**, fica responsável pela apresentação junto ao **Banco do Brasil S.A.** da Escritura Pública ou da Carta de Arrematação, devidamente registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis, completo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura ou emissão do instrumento de compra e venda. Os arrematantes/fiduciários serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de e-mail eletrônico sobre o procedimento de registro da Carta de Arrematação ou da Escritura Pública e o registro do imóvel arrematado/indivíduo. **12. OBSERVAÇÕES FINAIS.** 12.1 - Nos termos do § 1º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontram-se arrematadas, nas matrículas dos imóveis, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. 12.2 - Os imóveis encontram-se ocupados por terceiros, as providências para a regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **DESCRIÇÃO DOS LOTES: ESTADO DO DISTRITO FEDERAL, Município de Brasília, LOTE: 012, Nº DO BEM: 51972266. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 48.469 DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL DE BRASÍLIA-DF. Assinatura: DESCRITO: Apartamento nº 201, com área privativa de 30,00m², com vaga de garagem, melhor descrição e caracterização) na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 5143307. Localização: QD-04/SA-CJ-08, LT-01, Apto nº 201, Bl. B, Racho Fundo II, Brasília - DF. CEP 71860-518. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 151.784,41 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 92.558,83 (noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e três centavos). LOTE: 013, Nº DO BEM: 52004984. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 48.188 DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL-DF. Assinatura: DESCRITO: Apartamento nº 303, com área privativa de 60,95m², com vaga de garagem, melhor descrição e caracterização) na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 5357158. Localização: Quadra GS-25/CJ-03, LT-02, Apto nº 303, Bl. B, Cont. PO Racho 37, Racho Fundo II, Brasília - DF. CEP 71884-776. Obs.: Conta PENHORA contra o devedor fiduciário conforme averbação 11 da presente matrícula, processo nº 0701807-53.2020.8.07.0017, tendo como executante: Condomínio Parque Racho 37. Nos termos do § 1º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou consignatários, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indenizações de qualquer natureza incidentes sobre o direito real da aquisição do fiduciário, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 129.564,00 (cento e vinte e nove mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 153.265,07 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sete centavos). LOTE: 014, Nº DO BEM: 51619742. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 48.754 DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL DE BRASÍLIA-DF. Assinatura: DESCRITO: Apartamento nº 101, com área privativa de 30,00m², com vaga de garagem, melhor descrição e caracterização) na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 5357158. Localização: Quadra GS-15/CJ-01, Lote 03, Apto nº 101, Bl. B, Racho Fundo II, Brasília - DF. CEP 71884-561. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 129.995,50 (cento e vinte e nove mil, noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 80.190,19 (oitenta mil, novecentos e dez reais e dezasseis centavos). Aos participantes do público leilão, é devido alíquot de desconto das cláusulas desta Edital, para se examinar as obrigações gerais, inclusive aquelas de ordem criminal e ao artigo 335 do Código Penal Brasileiro. Maiores informações no escritório da Leiloeira (11) 3353-3150, Carla Sobrera Limmo, Matrícula - JUCESP 826 - Leiloeira Oficial - www.leilaoonline.com.br.**

151853



gazetadoestado.com.br

TV ATUAL **NEWS**

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR



ASSINADO ELETRONICAMENTE
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL
CONFORME LEI 13.818/2019



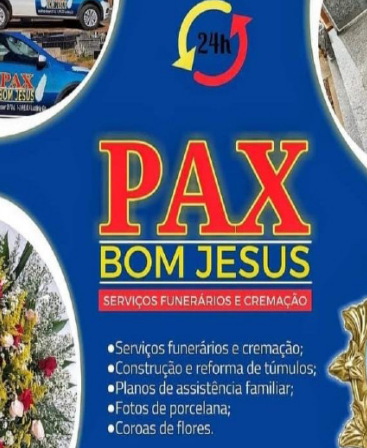
VERIFICAÇÃO
ACESSE: VERIFICADOR.ITLG.OV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 33/2026

Flores de Goiás, GO, 31 de julho de 2026. Publique-se.
ELAINE DOS REIS SILVA, Agente de Contratação
Decreto n. 892/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 34/2026
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4215/2026)

Flores de Goiás, GO, 31 de julho de 2026. Publique-se.
ELAINE DOS REIS SILVA, Agente de Contratação
Decreto n. 892/2026.



PAX
BOM JESUS

SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CREMAÇÃO

- Serviços funerários e cremação;
- Construção e reforma de túmulos;
- Planos de assistência familiar;
- Fotos de porcelana;
- Coroas de flores.

61 3622-7879 / 61 9 9985-7978

Av. Alfredo Nasser Qd.70 Lt.1/3 P.E.D. I

151873

151874

Gazeta
POD'ER

PARA QUEM QUER ENTENDER

ALÉM DAS MANCHETES

**COM MANOEL
L. BEZERRA ROCHA**

DISPONÍVEL NO YOUTUBE



/GAZETAPODER

**ASSISTA,
COMPARTILHE
E PARTICIPE
DO DEBATE**

CORTE



MARIA REIS
mariareisjornalista6@gmail.com

DOIS TEMPOS

1. Aparecida é Show 2026 - Entre os dias 06 e 09 de agosto, será realizada mais uma edição do Aparecida é Show, um dos maiores eventos populares do Estado de Goiás e que integra o calendário cultural do município, no estacionamento da Cidade Administrativa Maguito Vilela, que contará com quatro noites de programação, reunindo grandes nomes da música nacional, além de artistas locais e regionais. A entrada é a doação de 1 kg de alimento não perecível ou 1 kg de ração para cães ou gatos, que serão destinados a famílias com necessidades, entidades assistenciais do município e para o Programa de Atenção e Proteção aos Animais (PATA).

2. A programação traz na quinta-feira (06), show com o cantor Nattan, e antes as apresentações da cantora Mariana e do DJ Tubas. Na sexta-feira (07) sobe ao palco o cantor Panda, além de Nobreak, Brenno Paixão e Bruno Denner. No sábado, (08) é a vez da dupla, Cleber & Cauan, e Deboxe, Cinthia e a dupla Rayane & Rafaela. No domingo (09) de agosto, o palco principal recebe Zezé Di Camargo, e ainda, o DJ Vinícius Cavalcante, DJ Carlos Henrique e a cantora Bia Frazzo. Haverá praça de alimentação, parque de diversões e uma estrutura completa para receber as famílias.

Divulgação



MINOTAURO EM GOIÂNIA

Quem vai circular em Goiânia, na quinta-feira, 06 de agosto, é o ex-lutador e campeão mundial do UFC, Minotauro. Por aqui, ele vai ministrar palestra no meeting de apresentação do Jardins Áustria, o primeiro, de três condomínios a serem lançados pela FGR Incorporações em Goiânia, na saída para Trindade. O encontro será no auditório do Centro de Convenções da PUC Goiás, e um dos maiores pesos-pesados da história das artes marciais mistas, vai falar para mais de dois mil corretores de imóveis, detalhes de sua carreira, lições que podem ser aplicadas na vida pessoal e profissional, como planejamento, foco, determinação, confiança, trabalho em equipe e superação

Divulgação



ANIVERSARIANTE DE HOJE

Sábado, 1º de agosto, é dia de cumprimentos, mimos, flores e afagos para Silvinha Borda de Água, ela completa nova idade. Querida como ela só, a data não deve passar em branco. Desejamos sucesso absoluto neste novo ciclo. Feliz aniversário!

Divulgação



REENCONTRO NA TRINCHEIRA DEMOCRÁTICA

O lançamento do livro Alma em Fogo: Memórias de um Militante Político, de Aldo Arantes, transformou-se em um ato de celebração de resistência e luta pela democracia. No registro, o autor da obra divide confidências com seu histórico companheiro de jornadas, o ex-prefeito de Goiânia e ex-deputado federal, Pedro Wilson. A imagem simboliza o reencontro de personalidades combativas da história política de Goiás

Divulgação



ALMOÇO HARMONIZADO CHANDON

A head de experiências e relacionamento da Varejo Avança, Roberta Escher, o renomado enólogo francês, gerente de Comunicação Enológica da Moët Hennessy e embaixador da marca Chandon no Brasil, Francis Hautekeur e Lorena Raganin, advogada e empresária de Jataí (GO), Francis conduziu o almoço harmonizado Chandon, na Reserva 35, em Goiânia

Divulgação



EXPOSIÇÃO NO MAC GOIÂNIA

Segue em cartaz, até o domingo, dia 31 de agosto, no Museu de Arte de Goiânia (MAC), a exposição 'O que resta e o que sonha' da artista visual e professora da UFG, Anna Rita Araújo. Na foto com ela, Simone Costa e Simone Del Nero, do restaurante Obelisque, na abertura da mostra

Divulgação



BURBURI-NHO

Nos últimos dias, só se fala na cidade, sobre a festa de aniversário de Ana Erotides, que promete grande circulação, movimentando os quatro cantos do Muro no Restaurante Premium, no Setor Marista, na terça-feira, dia 18 de agosto. A aniversariante receberá os familiares e amigos para o brinde celebrativo. Os convites já estão sendo distribuídos para os nomes constantes de sua seleta lista de convidados

VITRINE

VOCÊ SABIA?

Lazer em meio ao trabalho é fundamental para manter a saúde.

MUTIRÃO DE APARECIDA

Neste sábado, 1º de agosto, das 8h às 15h, a Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia realiza mais uma edição do Mutirão de Aparecida, levando centenas de serviços públicos diretamente à população da região do Pontal Sul, na Escola Municipal Túlio Costa, localizada na Rua Remo com Rua Itamarati, no Setor Pontal Sul. O prefeito Leandro Vilela, estará

presente.

VIVA O KAIKAN

Na sexta-feira, (21) e sábado (22) de agosto, em comemoração aos seus 70 anos, a Associação Nipo-Brasileira de Goiás realiza a 24ª edição do Bon Odori - Festival de Música, Dança, Culinária e Artes Japonesas, com o tema: "Viva o Kaikan!", celebração oficial que é tradição no calendário goiano. As duas noites, será híbrida: presencial e on-line, com a expectativa de receber 10 mil pessoas no Clube Kaikan. O Bon Odori contará com a correalização da Embaixada do Japão no Brasil e da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa

e de Assistência Social (BUNKYO). Os ingressos estão disponíveis no site www.bilheteriadigital.com

CIDADE ROCK E VINILÂNDIA

O Centro Cultural Martim Cererê será palco de um dia dedicado à música e à cultura independente neste sábado, 1º de agosto. A programação começa às 14h com a segunda edição da Vinilândia 2026, feira voltada aos apaixonados por discos de vinil e cultura pop. À noite, a partir das 18h, o espaço recebe mais uma edição do Cidade Rock, reunindo a banda paulista Bayside Kings e os grupos goianos A Última Theoria, Teia, Rocco e Scarlet Stain. A entrada para ambos

os eventos é gratuita, mediante a doação de 1 kg de alimento não perecível.

XÉ GYN

Neste Sábado, dia 1º de agosto, a partir das 16h, o Axé Gyn realiza a segunda edição no Cerrado Cervejaria. O público poderá reviver a atmosfera dos tradicionais carnavais fora de época que reúne música, nostalgia e muita animação, consolidando-se como um dos principais encontros dedicados ao gênero na capital goiana. Sobe ao palco a cantora Maristela Muller, reconhecida por sua trajetória na música baiana e por interpretar clássicos que marcaram diferentes gerações

CULINÁRIA

MOUSSE DE BANANA

INGREDIENTES

5 bananas-nanicas médias
2 caixas de creme de leite (400 gramas)
1 caixa de leite condensado (395 gramas)
1/2 sachê de gelatina incolor e sem sabor (6 gramas)
3 colheres de sopa de água para hidratar a gelatina (45 ml)

MODO DE PREPARO

Separe e organize os ingredientes. Descasque as bananas e corte-as em rodela finas para facilitar o processamento; No liquidificador, coloque o creme de leite, o leite condensado e as bananas picadas. Bata por cerca de 2 minutos até obter um creme homogêneo; Hidrate a gelatina incolor com a água e deixe descansar por 1 minuto, conforme as instruções da embalagem; Leve a gelatina hidratada ao micro-ondas por 15 segundos ou dissolva em banho-maria até ficar completamente líquida; Adicione a gelatina dissolvida ao creme no liquidificador e bata por mais 1 minuto para incorporar completamente; Transfira a mistura para uma travessa ou para taças individuais (300 ml); Leve à geladeira por, no mínimo, 2 horas, ou até a mousse firmar. Para uma textura mais consistente, deixe por cerca de 3 horas; Prontinho! Se desejar, decore com rodela de banana na hora de servir. Agora é só aproveitar essa sobremesa cremosa, refrescante e muito fácil de preparar!



Balanços e Editais



O Gazeta do Estado está apto e atualizado com as novas exigências da lei para a publicidade legal em jornais (balanços e editais).
Somos o único jornal de grande circulação, que circula em Goiás, Tocantins e Distrito Federal.

62 3249-8883

✉ editais@gazetadoestado.com.br / comercial@gazetadoestado.com.br

Gazeta do Estado